POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS

Compromisso

O Hotel Quinta da Serra compromete se a cumprir com respeito e a promoção dos Direitos Humanos em todas as suas operações, reconhecendo a responsabilidade da nossa empresa na proteção da dignidade, liberdade, igualdade e bem-estar de todas as pessoas com quem interage no seu dia-a-dia.

Esta política está alinhada com os princípios da Declaração Universal dos Direitos Humanos, as Convenções Fundamentais da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Os nossos compromissos

1. Igualdade e Não Discriminação

Promovemos um ambiente de trabalho inclusivo e respeitador, livre de qualquer forma de discriminação baseada na idade, género, nacionalidade, origem étnica, religião, orientação sexual, deficiência, opinião política ou qualquer outra condição protegida por lei.

2. Trabalho Digno

Garantimos condições de trabalho justas, seguras e em conformidade com a legislação laboral aplicável, assegurando remuneração adequada, horários de trabalho legais, períodos de descanso e oportunidades de desenvolvimento profissional.

3. Proibição do Trabalho Infantil

Não empregamos menores abaixo da idade mínima legal de trabalho e rejeitamos qualquer forma de exploração infantil.

4. Proibição do Trabalho Forçado

Não toleramos qualquer forma de trabalho forçado, escravatura moderna, servidão por dívida ou tráfico de seres humanos.

5. Saúde e Segurança

Comprometemo-nos a proporcionar um ambiente de trabalho seguro e saudável, promovendo a prevenção de acidentes, doenças profissionais e riscos psicossociais.

6. Respeito e Prevenção do Assédio

Mantemos uma política de tolerância zero relativamente a assédio moral, assédio sexual, intimidação, abuso de autoridade ou qualquer comportamento que atente contra a dignidade humana.

7. Liberdade de Associação

Respeitamos o direito dos colaboradores à liberdade de associação e representação, de acordo com a legislação em vigor.

8. Comunidade Local

Valorizamos a comunidade local e procuramos contribuir positivamente para o seu desenvolvimento económico e social através da contratação local, aquisição de produtos e serviços locais e apoio a iniciativas comunitárias.

9. Fornecimento Responsável

Esperamos que fornecedores, prestadores de serviços e parceiros comerciais partilhem os mesmos princípios de respeito pelos Direitos Humanos e cumpram a legislação aplicável.

10. Comunicação e Denúncia

Todos os colaboradores e partes interessadas podem comunicar situações que considerem contrárias aos princípios desta política, sem receio de represálias. As comunicações serão tratadas de forma confidencial e imparcial.

Implementação

A Direção do Hotel quinta da Serra é responsável por garantir a implementação desta política, promover a sensibilização dos colaboradores e monitorizar o seu cumprimento.

Esta política será revista periodicamente para assegurar a sua adequação aos requisitos legais, às expectativas das partes interessadas e aos critérios de sustentabilidade adotados pela organização.

Jardim da Serra, 10 de Junho de 2026

HUMAN RIGHTS POLICY

Commitment

Hotel Quinta da Serra is committed to respecting and promoting human rights in all its operations, recognizing our company's responsibility to protect the dignity, freedom, equality, and well-being of all people with whom it interacts on a daily basis.

This policy is aligned with the principles of the Universal Declaration of Human Rights and the Fundamental Conventions of the International Labor Organization (ILO).

Our Commitments

1. Equality and Non-Discrimination

We promote an inclusive and respectful work environment, free from any form of discrimination based on age, gender, nationality, ethnic origin, religion, sexual orientation, disability, political opinion, or any other condition protected by law.

2. Decent Work

We guarantee fair and safe working conditions that comply with applicable labor laws, ensuring adequate compensation, legal working hours, rest periods, and opportunities for professional development.

3. Prohibition of Child Labor

We do not employ minors under the legal minimum working age and reject any form of child exploitation.

4. Prohibition of Forced Labor

We do not tolerate any form of forced labor, modern slavery, debt bondage, or human trafficking.

5. Health and Safety

We are committed to providing a safe and healthy work environment by promoting the prevention of accidents, occupational illnesses, and psychosocial risks.

6. Respect and Prevention of Harassment

We maintain a zero-tolerance policy regarding bullying, sexual harassment, intimidation, abuse of authority, or any behavior that violates human dignity.

7. Freedom of Association

We respect our employees' right to freedom of association and representation, in accordance with applicable laws.

8. Local Community

We value the local community and seek to contribute positively to its economic and social development through local hiring, the purchase of local products and services, and support for community initiatives.

9. Responsible Sourcing

We expect suppliers, service providers, and business partners to share the same principles of respect for human rights and to comply with applicable laws.

10. Reporting and Whistleblowing

All employees and stakeholders may report situations they believe violate the principles of this policy without fear of retaliation. Reports will be handled confidentially and impartially.

Implementation

The Management of the Quinta da Serra Hotel is responsible for ensuring the implementation of this policy, raising staff awareness and monitoring compliance.

This policy will be reviewed periodically to ensure it remains in line with legal requirements, the expectations of stakeholders and the sustainability criteria adopted by the organisation.

Jardim da Serra, 10 de Junho de 2026

Política de Proteção Infantil e Prevenção da Exploração

Prevenção de Abuso, Exploração e Condutas Inadequadas

1. Objetivo

A presente política estabelece os princípios de salvaguarda e as medidas adotadas pela organização para prevenir, identificar, reportar e responder a situações de abuso, exploração, negligência ou qualquer conduta inadequada envolvendo crianças e jovens.

A organização adota uma política de tolerância zero relativamente a qualquer forma de violência, exploração, abuso, assédio ou comportamento inadequado, comprometendo-se a atuar de forma diligente, ética e responsável.

2. Âmbito e Aplicação

Esta política aplica-se a todos os colaboradores, parceiros, fornecedores, prestadores de serviços, consultores, estagiários, voluntários e demais representantes da organização, incluindo terceiros que atuem em nome da unidade hoteleira.

3. Enquadramento Legal

A presente política encontra-se alinhada com:

- Convenção sobre os Direitos da Criança das Nações Unidas;
- Constituição da República Portuguesa;
- Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (Lei n.º 147/99);
- RGPD e Lei n.º 58/2019.

4. Princípios e Salvaguarda e Conduta

Todos os colaboradores e clientes do hotel devem atuar de acordo com os seguintes princípios:

- Respeitar a dignidade, integridade e bem-estar das crianças e jovens;
- Manter uma conduta profissional, ética e apropriada;
- Promover ambientes seguros, inclusivos e respeitadores;
- Reportar imediatamente qualquer suspeita, incidente ou comportamento de risco.

5. Condutas Não Permitidas.

É estritamente proibido:

- Qualquer forma de abuso físico, psicológico ou sexual;
- Assédio, intimidação ou exploração;
- Contacto físico inadequado;
- Partilha não autorizada de imagens ou dados de menores;

6. Comunicação, Reporte e Gestão dos Incidentes

Qualquer suspeita, indício ou incidente, deverá ser comunicado de imediato através de ligação telefónica.

- Polícia de Segurança Pública – Câmara de Lobos: 291 110 230

A organização compromete-se a:

- Assegurar o tratamento confidencial das denúncias;
- Garantir proteção aos denunciantes de boa-fé;
- Cooperar com as autoridades;
- Implementar medidas corretivas, preventivas e disciplinares adequadas, sempre que necessário.

7. Responsabilidades e Compromisso.

Compete ao Hotel Quinta da Serra:

- Sensibilizar, informar e formar os colaboradores e parceiros;
- Rever periodicamente esta política e respetivos procedimentos internos.

Todos os colaboradores são responsáveis pelo cumprimento integral desta política e pela comunicação imediata de qualquer situação de risco identificada.

8. Aprovação, Monitorização e Entrada em Vigor

Esta política entra em vigor na data da sua aprovação pela direção do Hotel Quinta da Serra.

Jardim da Serra, 10 de Junho de 2026

Policy Prevention of Child Protection and Prevention of Exploitation Abuse Exploitation and Inappropriate Behaviour

1. Objective

This policy sets out the safeguarding principles and measures adopted by the organisation to prevent, identify, report and respond to situations of abuse, exploitation, neglect or any inappropriate behaviour involving children and young people.

The organisation adopts a zero-tolerance policy towards any form of violence, exploitation, abuse, harassment or inappropriate behaviour, and is committed to acting diligently, ethically and responsibly.

2. Scope and Application

This policy applies to all employees, partners, suppliers, service providers, consultants, trainees, volunteers and other representatives of the Organization, including third parties acting on behalf of the hotel.

3. Legal Framework

This policy is in line with:

- Convenção sobre os Direitos da Criança das Nações Unidas;
- Constituição da República Portuguesa;
- Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (Lei n.º 147/99);
- RGPD e Lei n.º 58/2019.

4. Principles and Safeguarding and Conduct

All representatives of the organization must act in accordance with the following principles:

Respect the dignity, integrity and well-being of children and young people;

Maintain professional, ethical and appropriate conduct;

Promote safe, inclusive and respectful environments;

Report any suspicion, incident or risky behaviour immediately.

5. Prohibited Conduct.

The following are strictly prohibited:

- Any form of physical, psychological or sexual abuse;
- Harassment, intimidation or exploitation;
- Inappropriate physical contact;
- Unauthorised sharing of images or data relating to minors;

6. Communication, Reporting and Management of Incidents

Any suspicion, indication or incident must be reported immediately via the internal channels defined by Hotel Quinta da Serra, by telephone for the following contact:

- Police – Câmara de Lobos: 291 110 230

The organization undertakes to:

- Ensure that reports are treated confidentially;
- Guarantee protection for whistleblowers acting in good faith;
- Cooperate with the authorities;
- Implement appropriate corrective, preventative and disciplinary measures, whenever necessary.

7. Responsibilities and Commitment.

It is the responsibility of Hotel Quinta da Serra to:

- Raise awareness, inform and train staff and partners;
- Provide appropriate communication and reporting mechanisms;
- Periodically review this policy and the relevant internal procedures.

All staff and representatives are responsible for full compliance with this policy and for immediately reporting any identified risk situation.

Jardim da Serra, 10 de Junho de 2026